



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 701/2021

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pl.gov.br
AP.010.1.005033/21
Senha: 6E4C038

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do Poder Executivo que:

"Altera a Lei nº 3.808, de 16 de junho de 1981, para reservar às mulheres, no mínimo 15% (quinze por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para ingresso na Polícia Militar do Estado do Piauí".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAS. DO

RECEBI em, 29/11/2021

Rafaela
Responsável